



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1302/2020**  
30.11.2020

**Sumula:** Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação e dá outras providências.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

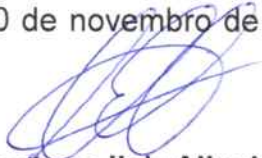
**Art. 1º** - Ficam nomeados os Senhores DANIEL LUZ DOS REIS, ISABEL CAROLINA MOCHNACZ e DAYANA LETICIA ALIEVI, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala de 98 m<sup>2</sup>, imóvel sobre o lote urbano nº 01, Sala 06, Quadra nº 04, situado à Rua Encantilado, nº 11, esquina com a Rua Valter Francisco Manfrin, s/nº, Centro, Cidade de Manfrinópolis/Pr, conforme Matrícula 32.471.

**Art. 2º** - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições sem contrario este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1798 Pág.: 30  
Data: 03 / 12 / 2020

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2150 Pág.: 151  
Data: 02 / 12 / 2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PORTARIA Nº 304/2020  
EXONERA A PEDIDO SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E**:  
Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. ZENAIDE MARIA PAULETTI GONÇALVES, portadora da CI Nº 4.096.928-4 - SSP-PR, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento do CRAS, Símbolo "CC2", a partir de 01 de dezembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de dezembro de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PORTARIA Nº 305/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **R E S O L V E**:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. LUIZ VINCIQUERRA, inscrito no RG sob Nº 13/R.1.850.587 SSP-SC - efetivo no cargo de Operador de Trator, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 02 de dezembro de 2020, devendo retornar às atividades em 01/01/2021, ou no próximo dia útil. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de dezembro de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PORTARIA Nº 292/2020 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **R E S O L V E**:  
Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. GILVANE TREIN, inscrita no RG nº 89030749 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 11 de novembro de 2020 até 31/12/2020.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2020.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de novembro de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PORTARIA Nº 293/2020 - PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **R E S O L V E**:  
Art. 1º - PRORROGAR Licença para tratamento de saúde, para o Servidora Pública Municipal Sra. ALINE PASOLINI, inscrita no RG nº 85026623-SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA - 20 hrs, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 25 de novembro a 10/01/2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de novembro de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PORTARIA Nº 294/2020 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **R E S O L V E**:  
Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde para a Servidora Pública Municipal, Sra. ANA PAULA FARIAS, inscrita no RG Nº 130758983 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 16 de novembro de 2020 a 31/03/2021. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de novembro de 2020.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de novembro de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PORTARIA Nº 298/2020 - ELEVACÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES - PROGRESSÃO SALARIAL  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: Considerando a Lei Municipal Nº 411/10 art. 21 e art. 22 que dispõe sobre a Progressão Salarial dos Servidores: **R E S O L V E**:  
Art. 1º - Reenquadrar nos respectivos níveis os servidores abaixo descritos Lotados na Secretaria de Agricultura, os efeitos financeiros retroagirão de acordo com especificado nas tabelas 01 e 02.

**Tabela 01**

Matrícula	NOME	CARGO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito retroativo a
535	Sebastião Darcí de Oliveira Vargas	Auxiliar de Serviços	NM1	NM2	01/01/2020
584	Valmor Felipe Junior	Médico Veterinário	NS1	NS5	01/01/2020
606	Ivanil de Fátima Sabino	Assistente Administrativo	NM1	NM5	01/01/2020
610	Vilson Paulus	Operador de Máquinas	NM1	NM5	01/01/2020
679	Eleandro Rodrigues	Motorista de Veículo Pesado	NM1	NM4	01/01/2020
715	Cirno Adelar Holscher	Operador de Máquinas	NM1	NM4	01/01/2020
736	Daniel Ferrarini	Motorista de Veículo Pesado	NM1	NM4	01/01/2020
740	Cesar Zanella Lamera	Técnico Agrícola	NS1	NS2	01/01/2020
843	Sandra Barbosa de Oliveira	Auxiliar Administrativo	NM1	NM2	01/01/2020
846	Maristela Girardi Paetzold	Assistente Administrativo	NS1	NS2	01/01/2020
885	Altevir Agostinho Conte	Operador de Trator	NB1	NB2	01/01/2020
908	Adair Paulus	Operador de Trator	NB1	NB2	01/01/2020
933	Sebastião Emídio Anhaia dos Santos	Operador de Máquinas	NB1	NB2	01/01/2020

**Tabela 02**

Matrícula	NOME	CARGO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito retroativo a
535	Sebastião Darcí de Oliveira Vargas	Auxiliar de Serviços	NM2	NM3	01/04/2020
584	Valmor Felipe Junior	Médico Veterinário	NS5	NS6	01/04/2020
606	Ivanil de Fátima Sabino	Assistente Administrativo	NM5	NM6	01/04/2020
610	Vilson Paulus	Operador de Máquinas	NM5	NM6	01/04/2020
679	Eleandro Rodrigues	Motorista de Veículo Pesado	NM4	NM5	03/10/2020
843	Sandra Barbosa de Oliveira	Auxiliar Administrativo	NM1	NM3	08/09/2020
846	Maristela Girardi Paetzold	Assistente Administrativo	NS2	NS3	08/09/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/01/2020.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de novembro de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PORTARIA Nº 297/2020 - ELEVACÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: Considerando a Lei Municipal Nº 411/10 art. 21 e art. 22 que dispõe sobre a Progressão Salarial dos Servidores: **R E S O L V E**:

Art. 1º - Reenquadrar nos respectivos níveis, os servidores abaixo descritos Lotados na Secretaria de Meio Ambiente, os efeitos financeiros correrão de acordo com especificado nas tabelas 1 e 2

**TABELA 01**

Matrícula	NOME	CARGO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito em
685	Cleó Antônio Coradi	Auxiliar de Serviços	NB1	NB4	01/01/2020
706	Geremias Gomes de Moraes	Vigia	NB1	NB4	01/01/2020
748	Guerino Siberino Duarte	Auxiliar de Serviços	NB1	NB4	01/01/2020

**TABELA 02**

Matrícula	NOME	CARGO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito em
685	Cleó Antônio Coradi	Auxiliar de Serviços	NB4	NB5	03/10/2020
706	Geremias Gomes de Moraes	Vigia	NB4	NB5	01/11/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**

PORTARIA Nº 301/2020 - ELEVACÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: Considerando a Lei Municipal Nº 411/10 art. 21 e art. 22 que dispõe sobre a Progressão Salarial dos Servidores: **R E S O L V E**:

Art. 1º - Reenquadrar nos respectivos níveis os servidores abaixo descritos Lotados na Secretaria de Administração e Finanças, os efeitos financeiros retroagirão de acordo com especificado nas tabelas 01 e 02.

**Tabela 01**

Matrícula	NOME	CARGO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito retroativo a
141	Ronaldo Cavazotto	Auxiliar de Serviços	NM6	NM10	01/01/2020
340	Gilceia Inês Cenatti Dawies	Assistente Administrativo	NS4	NS8	01/01/2020
479	Vagner Pazolini	Auxiliar Administrativo	NM1	NM5	01/01/2020
484	Cleusa Maria Coradi	Servente de Serviços Gerais	NM1	NM5	01/01/2020
703	Débora Volkweis	Engenheira Civil	NS1	NS4	01/01/2020
733	Marcia Vargas da Silva	Assistente Administrativo	NS1	NS4	01/01/2020
735	Kellen M. V. da Silva	Assistente Administrativo	NS1	NS3	01/01/2020
746	Francisqueli Cristina Caus	Assistente Administrativo	NS1	NS3	01/01/2020
879	Marinez Militz	Contadora	NS1	NS2	01/01/2020
922	Vanderleia Barcella	Assistente Administrativo	NM1	NM2	01/01/2020
923	Neusa Valente da Silva	Assistente Administrativo	NS1	NS2	01/01/2020
987	Adalberto Luiz Klauk	Advogado	NS1	NS2	08/11/2020

**Tabela 02**

Matrícula	NOME	CARGO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito retroativo a
141	Ronaldo Cavazotto	Auxiliar de Serviços	NM10	NM11	01/04/2020
340	Gilceia Inês Cenatti Dawies	Assistente Administrativo	NS4	NS9	01/04/2020
479	Vagner Pazolini	Auxiliar Administrativo	NM5	NM6	01/04/2020
484	Cleusa Maria Coradi	Servente de Serviços Gerais	NM5	NM6	01/01/2020
703	Débora Volkweis	Engenheira Civil	NS4	NS5	24/10/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2020.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**DECRETO Nº 1302/2020 - 30.11.2020**

Sumula: Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação e dá outras providências. CAETANO ILAIR ALIEVI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores DANIEL LUZ DOS REIS, ISABEL CAROLINA MOCHNACZ e DAYANA LETICIA ALIEVI, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.  
- Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala de 98 m², imóvel sobre o lote urbano nº 01, Sala 06, Quadra nº 04, situado à Rua Encantado, nº 11, esquina com a Rua Valtér Francisco Manfrin, s/nº, Centro, Cidade de Manfrinópolis/Pr, conforme Matrícula 32.471.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito municipal

Converte 1/3 de férias em abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal 635/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Converter 1/3 das férias em abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **GABRIEL BALBOENA**, portador da CI/RG n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 078.201.549-26, ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **03 de dezembro de 2020**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 01 de dezembro de 2020.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

**Publicado por:**  
Silvanie Guidini

**Código Identificador:**D4AA887F

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**DECRETO Nº 1301/2020 - 27.11.2020**

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que terá a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: BRANDALI MAIRA TOBALDINI  
Suplente: LETÍCIA KLOC DE CAMARGO

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE**

Titular: ARLETE ZANCHI SERAFINI  
Suplente: DAYANA LETICIA ALIEVI

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: ROSELI DE FATIMA DA SILVA DIAS  
Suplente: KELIMARA RECH

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular: DILONETE BORGES SIMIONI  
Suplente: FRANCIELE SCHAUSS

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Titular: IZOLETE PETRI  
Suplente: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: JOICE MIGUELINA DOS SANTOS  
Suplente: ELOIR BITTENCOURT

Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Suplente: MARIELI CRISTINA BACKES  
**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: IVANES PELLEGRINI TONEL

Suplente: SCHEILA MOURA

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

Titular: KEILA SUPTITZ DE BRITTO

Suplente: EDUARDO PEREIRA

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA

Suplente: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO

Suplente: JULIANE KAIPER CAPRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**ACF12BB8

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1302/2020 - 30.11.2020**

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação e dá outras providências.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores DANIEL LUZ DOS REIS, ISABEL CAROLINA MOCHNACZ e DAYANA LETICIA ALIEVI, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala de 98 m², imóvel sobre o lote urbano nº 01, Sala 06, Quadra nº 04, situado à Rua Encantado, nº 11, esquina com a Rua Valter Francisco Manfrin, s/nº, Centro, Cidade de Manfrinópolis/Pr, conforme Matrícula 32.471.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições sem contrario este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**DFC38AA9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**REPUBLICAÇÃO INCORREÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2020-PPM